



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO FOMENTO À INICIATIVA
E COMPETÊNCIA

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0140/2023.

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0140/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0151/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO E PROTEÇÃO DE TALUDE EM CONCRETO PROJETADO NA RUA HELVÉCIO PIMENTA FUNDOS DO N.º 291, BAIRRO RETIRO, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA**, **CONTENCOSTA LTDA – EPP**, **TEXCOLOR SERVICOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA** representada pelo Sr. Tiago da Silva Soares e **SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA** representada pelo Sr. Lauro Sérgio da Silva Lima sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As empresas **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** entregaram cartas de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 102/110 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0140/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitantes presentes constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto pela empresa **CONTENCOSTA LTDA-EPP** que apresentou Declaração de Visita Técnica não condizente com o objeto desta licitação, sendo assim inabilitada. O envelope (B) da referida empresa foi rubricado em seus fechos e foi dito que será devolvido a mesma posteriormente. Perguntado a Comissão e licitantes se haviam mais questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBITEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo classificadas. A Presidente perguntou à Comissão e licitantes se haviam mais questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação da proposta pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, a empresa classificada do certame, com seu preço global:

1.º LUGAR: TEXCOLOR SERVICOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA com o valor de **R\$53.043,14** (cinquenta e três mil quarenta e três reais e quatorze centavos);

2.º LUGAR: SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA com o valor de **R\$62.758,12** (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito ~~reais e doze centavos~~);

3.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA com o valor de **R\$64.040,52** (sessenta e quatro mil quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **10h00min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitantes.



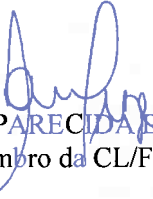
ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR




SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR




ANDRÉIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR



LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR



VERA LÚCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR



LUANNA CARCLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR



MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0140/2023-FURBAN/VR:

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

TEXCOLOR SERVICOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA representada pelo Sr. Tiago da Silva Soares.

SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA representada pelo Sr. Lauro Sérgio da Silva Lima.

